

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 100ª reunião ordinária da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Aprovação da ata da reunião anterior (99ª reunião)
3. Homologação de desligamentos de discentes
4. Requerimentos de discentes
5. Eleição da Comissão de Seleção do PPGCC/INF
6. Outros

Às catorze horas do dia catorze de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala 257 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 100ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Telma Woerle de Lima Soares, na qualidade de presidente da sessão, Ana Paula Laboissière Ambrósio, Anderson da Silva Soares, Cássio Leonardo Rodrigues, Daniel Lima Ventura, Deller James Ferreira, Diane Castonguay, Fábio Moreira Costa, Fabrízzio Alphonsus Alves de Melo Nunes Soares, Fernando Marques Federson, Humberto José Longo, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Renato de Freitas Bulcão Neto, Rogerio Lopes Salvini, Ronaldo Martins da Costa, Sérgio Teixeira de Carvalho e Vinicius da Cunha Martins Borges. Estavam ausentes os professores Cristhiane Gonçalves, Flávio Henrique Teles Vieira, Jacques Duílio Brancher, João Carlos da Silva, Leslie Richard Foulds e Valdemar Vicente Graciano Neto. Estavam de férias os professores Kleber Vieira Cardoso e Sand Luz Corrêa. Estavam em afastamento os professores Antonio Carlos de Oliveira Júnior, Erika Morais Martins Coelho, Hebert Coelho da Silva, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Rommel Melgaço Barbosa e Wellington Santos Martins. Justificaram a ausência os professores Gustavo Teodoro Laureano, Leonardo Andrade Ribeiro, Nádia Félix Felipe da Silva, Plínio de Sá Leitão Júnior e

Thierson Couto Rosa. Estava cedido o professor Celso Gonçalves Camilo Júnior. Estavam presentes os representantes discentes Caio César Silva Sousa e Lucas Oliveira Pacífico. Estava ausente o representante discente Fabrício Alves de Freitas. Ao ser constatado o quórum regimental a senhora presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. A presidente da sessão, profa. Telma, anunciou que, esta será a sua última reunião como Coordenadora do PPGCC e agradeceu a todos que contribuíram ao longo de sua gestão. Destacou ainda que, continuará atuando como Vice-coordenadora do Programa apoiando o prof. Fábio, que assumirá a Coordenação a partir do dia quinze de agosto. Dando sequência a este item de pauta, a profa. Telma informou que, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG/UFG) promoveu na última terça-feira (13/08) o Workshop "Auto avaliação de Programas de Pós-Graduação: diagnóstico e perspectivas para o planejamento estratégico", envolvendo todos os Programas de Pós-Graduação da UFG. A finalidade deste Workshop foi instrumentalizar coordenadores, vice-coordenadores, secretários, docentes e discentes para realizar o processo de auto avaliação e tomada de decisão de modo participativo e corresponsável, com vistas ao fortalecimento dos PPGs. Foram convidados a participar da atividade o Coordenador e a Vice-Coordenadora do PPGCC, as secretárias, um discente de cada nível (mestrado/doutorado), ao menos um docente credenciado nos últimos cinco anos, e um docente credenciado há pelo menos dez anos. Ainda sobre esse assunto, a profa. Telma destacou que, ao analisar a nova ficha de avaliação do Comitê de Área da CAPES, uma das atividades propostas no Workshop, verificou-se que para o próximo Coleta algumas questões serão cobradas com mais rigor, e que alguns aprimoramentos foram realizados na Plataforma Sucupira, a fim de viabilizar o registro dessas informações, como por exemplo, categoria Pós-Doc, que tem como objetivo identificar participantes não-docentes que possuem título de Doutor e desenvolvem atividades de pós-doutorado em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC e acompanhar suas atividades no Programa; e a criação do registro de Egresso, que será criado automaticamente após a titulação do aluno na Plataforma, descartando a necessidade de se criar cadastros de participantes externos para fazer associações dos egressos ao Programa. A profa. Telma ressaltou que, todas as atuações dos egressos no Programa – publicações, participação em projetos, bancas ou turmas, poderão ser vinculadas a eles durante o período de cinco anos. Após esse período os discentes deixarão de ser considerados egressos, e o registro não será mais carregado nos campos acima citados. Aqueles que não tiverem nenhuma atuação no Programa no período de cinco anos, não serão coletados. Além disso, a profa. Telma destacou que, na nova ficha de avaliação do Comitê de Área recomenda-se que para cada dissertação defendida seja gerada pelo menos uma publicação.

Nesse sentido, a profa. Telma propôs que o Programa faça um levantamento de todas as defesas realizadas no quadriênio vigente, e que os docentes façam um esforço para verificar quais delas possuem potencial para gerar publicações em eventos qualificados. Como novo informe, a profa. Telma anunciou que, será realizado nos dias 26 e 27 de agosto o Seminário de Meio Termo da CAPES, e que quem irá representar o PPGCC será o prof. Fábio, que já terá assumido a Coordenação do PPGCC nessa data. Como último informe, a coordenadora do Programa anunciou que, durante a 6ª Semana de Integração do Instituto de Informática, evento que tem como finalidade acolher os alunos de graduação ingressantes, será reservado um momento para comemoração dos dez anos dos cursos de graduação de Sistemas de Informação e Engenharia de Software, quinze anos do PPGCC, e trinta e cinco anos do curso de Ciência da Computação do Instituto de Informática, e convidou todos os presentes a prestigiarem o evento. **Segundo Assunto**. Aprovação da ata da reunião anterior (99ª reunião). A presidente da sessão destacou que a minuta da ata foi disponibilizada previamente para todos os membros da CPG e, após ser aberto espaço para discussão, a ata foi votada e aprovada por todos os presentes. **Terceiro Assunto**. Homologação de desligamentos de discentes. A coordenadora do Programa, profa. Telma, destacou que todos os desligamentos devem ser homologados pela Coordenadoria de Pós-Graduação, conforme previsto no Regulamento Específico do PPGCC, e em seguida apresentou a lista de alunos desligados, a saber: a) Diogo de Freitas Ribeiro - o aluno não realizou matrícula em 2019/2; b) Jorge Teixeira Bruno - o aluno reprovou na disciplina Estrutura de Dados e Projeto de Algoritmos 2019/1; c) Maiky Nata Mota Ribeiro - o aluno reprovou na disciplina Estrutura de Dados e Projeto de Algoritmos 2019/1; d) Paulo Henrique de Souza Gomes - o aluno não realizou matrícula em 2019/2. Após a apresentação de todos os casos pela presidente da sessão foi aberta a votação em bloco, que aprovou por unanimidade o desligamento de todos os alunos. **Quarto Assunto**. Requerimentos de discentes. A coordenadora do Programa, profa. Telma, anunciou que o aluno Edwardes Amaro Galhardo, ingressante em 2018/1, protocolou na secretaria do programa pedido de cancelamento extemporâneo da disciplina Estrutura de Dados e Projeto de Algoritmos cursada no primeiro semestre de 2019. Em sequência, passou a palavra ao prof. Renato, membro da Comissão Administrativa, a quem coube a relatoria do pleito. Com a palavra, o prof. Renato realizou a leitura na íntegra do pedido do aluno e apresentou aos presentes os demais documentos entregues pelo requerente, dentre eles, atestados médicos, prontuários de atendimento, pedidos de exames e receitas de medicamentos. Em seu relato o discente alega que, em março de 2018 passou a ter acompanhamento ambulatorial para tratar de um problema psiquiátrico desencadeado por situações

de estresse e episódios depressivos graves, tendo como sintomas: insônia, irritabilidade e perda da memória, e que este último sintoma foi crucial para determinar a sua reprovação na disciplina Estrutura de Dados e Projeto de Algoritmos (EDPA), uma vez que mesmo dedicando-se às aulas não conseguia reter as informações passadas pela professora. Nesse contexto, o aluno solicita que seja dada a oportunidade de realizar algum tipo de trabalho, que não exija o uso de sua memória, para que possa concluir a disciplina com o aproveitamento mínimo necessário para continuar no Programa, ou, caso a primeira opção não seja possível, realizar o cancelamento extemporâneo da disciplina, para que possa cursá-la novamente no segundo semestre de 2019. Em sequência, o prof. Renato realizou a leitura de seu parecer. Em seu parecer o prof. Renato, destacou que a solicitação envolve o cancelamento extemporâneo da disciplina Estrutura de Dados e Projeto de Algoritmos, cursada integralmente pelo discente no primeiro semestre de 2019, com aproveitamento do discente abaixo do mínimo para aprovação (conceito D). O prof. Renato ressaltou que não há previsão no regulamento específico do Programa para tal solicitação e que, portanto, considera esta situação como um caso omisso, não encaixando-se plenamente em qualquer artigo ou parágrafo da normativa que rege o Programa. Sendo assim, após apreciar as alegações e a documentação comprobatória da saúde mental do discente, o prof. Renato emitiu parecer favorável à solicitação de cancelamento extemporâneo da disciplina Estrutura de Dados e Projeto de Algoritmos protocolada pelo aluno. Dada a oportunidade para discussão, o prof. Fernando destacou que não considera a situação exposta um caso omisso, mas sim um caso excepcional, visto que o Programa prevê um período para o cancelamento de disciplinas, e que as consequências do não cancelamento são extremamente claras. O prof. Fernando complementou que a doença que o aluno alega ter não foi adquirida durante o curso da disciplina, mas que foi diagnosticada, conforme descrito nos registros médicos, antes do início do semestre, o que coloca o Programa em uma situação complicada, pois o indeferimento da solicitação pode agravar o atual estado de saúde mental do aluno, mas ao mesmo tempo o Programa não pode ser visto como um tratamento para a doença. Ressaltou ainda que o aluno precisa nesse momento de tratamento médico e que abrir tal exceção pode desencadear o surgimento de uma série de outros casos com alegações semelhantes. O prof. Fernando reforçou ainda que, considera mais do que justo que se analise o cancelamento de uma disciplina, até mesmo de forma extemporânea, se o aluno tem algum problema no transcorrer do semestre, mas que em situações como a exposta pelo aluno, em que o problema já existia e foi anunciado apenas ao final do semestre mediante a obtenção de um conceito insuficiente para a aprovação como uma justificativa para tal desempenho, não considera correto e prudente o deferimento do pedido. O

prof. Fabrízzio questionou se o aluno apresentou algum relatório médico que ateste que ele tem condições de cursar a disciplina novamente no segundo semestre de 2019, visto que o aluno completará vinte e quatro meses de curso em 2019/2 e precisa integralizar todos os créditos exigidos em disciplinas nesse semestre. O prof. Renato anunciou que o aluno apresentou apenas um relatório médico que atesta a sua patologia, mas não que o aluno está apto a desenvolver alguma atividade. O prof. Fabrízzio manifestou a sua preocupação em deferir o pedido de cancelamento da disciplina, e ao final do semestre, mediante uma possível reprovação, o aluno alegar novamente o mesmo motivo, e questionou ainda se o orientador do aluno, a saber, prof. Antonio Carlos, emitiu algum parecer sobre como está o desenvolvimento do trabalho do aluno e sua viabilidade de conclusão. Em resposta, o prof. Renato afirmou que não foi entregue nenhum documento pelo orientador do aluno. Em sequência, o prof. Vinicius acrescentou que participou da banca do exame de qualificação do aluno, e que o mesmo foi reprovado pela banca na primeira oportunidade de qualificar, tendo sido apontado o mesmo problema de saúde pelo aluno como um dos motivos para o seu mau desempenho. Encerrada a discussão procedeu-se a votação do parecer do relator do pedido, prof. Renato. Em votação o parecer do relator foi indeferido pela maioria dos presentes a sessão. O prof. Fernando acrescentou, dado o quantitativo de abstenções, que talvez esteja faltando informações para que o Colegiado se posicione, como por exemplo, um parecer do orientador do aluno, e reforçou que não se sente confortável com a decisão tomada, mesmo tendo sido o número de votos contrários superior à quantidade de abstenções. Em sequência, o prof. Humberto relatou que passou por situação semelhante a essa recentemente no Programa, e que mesmo o Colegiado entendendo os motivos apresentados pelo seu orientando e concedendo a ele todas as prorrogações de prazo previstas no Regulamento, ainda assim o aluno desistiu do curso. Acrescentou ainda que, o Colegiado não tem competência técnica para avaliar o estado clínico do requerente, uma vez que nenhum dos presentes tem formação médica, e que deferir tal solicitação sem antes avaliar o parecer de um profissional de saúde que ateste a capacidade psicológica do aluno em concluir o curso é incorrer no mesmo erro. Diante desse cenário, a presidente da sessão sugeriu que o pedido seja remetido ao aluno para a inclusão de laudo médico atualizado e de parecer do orientador que ateste o estado atual da pesquisa e a sua viabilidade de conclusão. A profa. Ana Paula alegou que remeter o processo ao aluno pode levar muito tempo e que a decisão precisa ser tomada o quanto antes pelo Colegiado, visto que as aulas do segundo semestre terão início nas próximas semanas. Nesse contexto, a presidente da sessão consultou aos presentes se desejavam manter a votação realizada anteriormente ou apreciar o assunto novamente em reunião extraordinária, e todos os presentes

concordaram em manter a votação já realizada, permanecendo indeferido o parecer do relator que foi favorável ao pedido de cancelamento extemporâneo da disciplina Estrutura de Dados e Projeto de Algoritmos, protocolado pelo discente Edwardes Amaro Galhardo. **Quinto Assunto**. Eleição da Comissão de Seleção do PPGCC/INF. A coordenadora do Programa, profa. Telma, informou que a Comissão de Seleção está encerrando a sua vigência em agosto, e que o prof. Anderson atuou como presidente da referida Comissão por dois mandatos consecutivos, o que o impede de integrá-la novamente. Destacou ainda que, a profa. Diane, que também integra a Comissão, entrará em afastamento no início do ano de 2020, e que o prof. Vinicius não tem interesse em continuar como membro titular da referida Comissão. Diante desse cenário, a profa. Telma se dispôs a integrar a Comissão, uma vez que acompanhou de perto, como Coordenadora do Programa, os trabalhos realizados pela Comissão nas seleções passadas, mantendo-se assim o registro histórico para a continuidade dos trabalhos. Em sequência, a presidente da sessão abriu espaço para os interessados em se candidatar a membro da Comissão de Seleção do PPGCC se manifestarem. Dada a oportunidade para a discussão, os professores Rogerio, Valdemar e Fernando se dispuseram a integrar a Comissão, sendo os dois primeiros candidatos a membros titulares, e o último, candidato a membro suplente. Encerrada a discussão, a composição da Comissão de Seleção ficou assim definida: profa. Telma Woerle de Lima Soares, prof. Rogerio Lopes Salvini, prof. Valdemar Vicente Graciano Neto e prof. Fernando Marques Federson (suplente). Em votação, a Comissão de Seleção do PPGCC foi aprovada por unanimidade. **Sexto Assunto.** Outros. Eleição da Comissão de Avaliação de resumos submetidos e apresentação de pôsteres no CONPEEX 2019. A presidente da sessão, profa. Telma, anunciou que recebeu um ofício da PRPG/UFG solicitando que o Programa envie, impreterivelmente, até o dia 25/08/2019, uma lista com dois nomes de membros sugeridos pelo PPG para comporem a Comissão de Avaliação de resumos submetidos e apresentação de pôsteres no CONPEEX 2019. Acrescentou ainda que, podem participar da referida Comissão alunos do doutorado no terceiro ou quarto ano de curso e docentes do PPG, e que será concedido certificado referente à participação nessa atividade. Em sequência, a profa. Telma pediu aos presentes que pensem nos nomes para comporem a Comissão e repassem para o prof. Fábio, que já terá assumido a Coordenação, para que seja feito o encaminhamento dos nomes para a PRPG. Encerrados os assuntos da pauta, a senhora presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mariana Alves Rodrigues Santana, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela senhora presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.